



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA



SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA PROF. DR. HILDO AZEVEDO FILHO

Da: Supervisão da Neurocirurgia – **Dr. NIVALDO SENA**

Memo: 146/2023

Para: SUPRIMENTOS – **Sra. Valéria**

Data: 08/09/2023

Prezada Senhora,

Solicito aquisição do material descrito em laudo médico anexo para programação cirúrgica.

DANIELLY RIHANA TAVARES DOS SANTOS Prontuário: 1872892 ENFERMARIA : 402/4	ESCOLIOSE	Dr. JULIANO CHAVES
--	------------------	---------------------------

Atenciosamente,

SES/HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO
Dr. Nivaldo S. de Almeida
CRM: 10.100
Supervisor do Serviço e de
Residência da Neurocirurgia

Dr. Nivaldo Sena de Almeida
NEUROCIRURGIA CREMEPE 6840

Supervisor do Serviço e da Residência em Neurocirurgia do Hospital da Restauração

J. Lourenço,

P. cotação.

08/09/23

Hospital da Restauração
Valéria Santos Bezerra
Superintendente de Suprimentos
Mat. 2537104

AO Financeiro,

Para examinar e autorizar
compra direta, Parte 1 do processo.

Hospital da Restauração
Setor de Compras
Janaína Coelho
07/11/23

A Diga
para autorizar
P. Alexandra

Item 1

À GESUP,
Informamos últimos preços
registrados no mercado, no período
de 08 / 11 / 21 à
08 / 11 / 23
menor preço R\$ 297,00 e o
maior preço R\$ 410,00
Sendo o último preço registrado no
HR, R\$ 297,00

Item 2

À GESUP,
Informamos últimos preços
registrados no mercado, no período
de 08 / 11 / 21 à
08 / 11 / 23
menor preço R\$ 390,00 e o
maior preço R\$ 390,00
Sendo o último preço registrado no
HR, R\$ 390,00

Hospital da Restauração
Setor de Compras
Janaína Coelho

RECEITUÁRIO MÉDICO

Paciente: *Danielly Nóbrega* Registro: *Fabiana de Souza*
Clínica: *NCA* Box/Leito/Enfermaria:

Paciente com melhora com alto
valor anular de hálculo im-
portante do tecido com
dupla cura. sem déficit.
Soluto natural para
aquiescência para curar a
regundo normas do pro-
ceto e tabular SUS.

Material:

- 02 hastes - 370845-4
- 28 parafusos pediculados
370886-1
- 28 bloqueadores
370851-9
- 02 cross - links
370850-0

Juliana Chaves
Neurocirurgia
CRM-PE 14685

Data: / /

Ass. Carimbo/Médico/CREMEPE

→ Sistema deve conter sistema de derivação vertical nos 03 planos com intercom de múltiplas torres, que possam agir de forma integrada com conexão entre as torres.

05/09/2023

Juliano Chaves
Neurocirurgião
CRM-PE 14626

Juliano Chaves
Neurocirurgião
CRM-PE 14626

Juliano Chaves
Neurocirurgião
CRM-PE 14626

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE PRODUTOS
MÉDICOS, MATERIAIS E SÍNTESES (OPMEs) CONFORME LEI NLLC 14.133/2021

Nº DA SC: 530407000232024000355

À Gestão de Suprimentos,

Conforme estabelecido pelo Artigo 5º do Decreto Estadual 53.384/2022, que regula a fase preparatória das licitações e contratações diretas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, apresentamos este documento para formalizar a demanda, com o propósito de atender às necessidades administrativas relacionadas ao objeto descrito neste documento.

1. Identificação da Unidade Requisitante

- 1.1. Setor/Serviço requisitante: PLANEJAMENTO DE MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES
- 1.2. Responsável pela demanda: DEYVISON RODRIGUES DE FRANÇA
- 1.3. Contato: 31815589

2. Objeto da Contratação

- 2.1. Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de Produtos médicos médico, materiais, sínteses (OPMEs), visando atender às necessidades do Hospital da Restauração para continuidade da assistência.

3. Descrição e quantidades

CÓDIGO EFISCO	DESCRIÇÃO EFISCO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	ESTOQUE ATUAL	CMM
370845-4	SISTEMA FIXACAO DE COLUNA - EM TITANIO, SISTEMA DE HASTES PARA FIXACAO TORACO-LOMBAR VIA POSTERIOR, PARA USO ADULTO E PEDIATRICO E COM SISTEMA DE CONECTORES PARALELOS, HASTES DE 5,00MM OU 6,00MM DE DIAMETRO PADRAO	UND	02	0	-
370886-1	PARAFUSO PEDICULAR - EM TITANIO, PARA FIXACAO TORACO-LOMBAR VIA POSTERIOR, COMPATIVEL COM SISTEMA DE FIXACAO DO ILIACO. SISTEMA DE ROTULAS E CONECTORES PARA PARAFUSOS DE ILIACO. SISTEMA DE BLOQUEADORES DOS PARAFUSOS, COMPRIMENTO PADRAO DE 25,00MM A 80,00MM, PARAFUSOS DE ILIACO COM COMPRIMENTO PADRAO DE 30,00MM A 140,00MM, COMPREENDENDO PARAFUSOS POLIAXIAIS E MONOAXIAIS, DIAMETRO PADRAO DE 4,20MM, 4,50MM, 5,20MM, 5,00MM, 5,50MM, 6,00MM, 6,50MM, 7,00MM OU 7,50MM, PARAFUSOS DE ILIACO COM DIAMETRO DE 6,20MM, 7,00MM E 8,0MM	UND	26	0	-

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

370851-9	SISTEMA FIXACAO DE COLUNA - EM TITANIO, SISTEMA COM BLOQUEADORES PARA PARAFUSOS PEDICULARES,HASTES COM DIAMETRO PADRAO DE 5,00MM OU 6,00MM	UND	26	0	-
370850-0	SISTEMA FIXACAO DE COLUNA - EM TITANIO, SISTEMA DE CONECTOR TRANSVERSO COM SEUS PARAFUSOS DE BLOQUEIO,HASTES DE DIAMETRO PADRAO DE 5,0MM OU 6,00MM	UND	02	0	-

3.1. O quantitativo foi estimado para atendimento da demanda assistida pelo HR, por um período indeterminado;

4. Da Justificativa do Quantitativo

4.1. HISTÓRICO DE LICITAÇÃO DO ITEM

- 0289.2021.CPL.HR.PE.0014.HR – VENCIDO
- PE 0095/2021 FRACASSADO
- SC 0215 FRACASSADA

- 4.2. A contratação para aquisição deste Produtos médicos, materiais, sínteses (**OPMEs**) é medida imprescindível para dar continuidade ao atendimento dos pacientes internados, garantindo o suprimento contínuo e adequado na instituição;
- 4.3. O quantitativo estimado para aquisição foi definido obedecendo à metodologia baseada no consumo médio mensal do(s) item(s) nos últimos meses, utilizando como referencial os relatórios provenientes da Plataforma Efisco e/ou CEOS. Aos valores obtidos, foi acrescentada uma reserva técnica de 25%, para atendimento de possíveis variações sazonais importantes (relatórios anexos).
- 4.4. Se o item solicitado necessitar de comodato de equipamento, descrever neste campo a especificação do equipamento e quantidade necessária;

5. Estimativa de prazos

5.1. Momento estimado para início do fornecimento: Após a emissão do empenho

6. Dos prazos e local(is) de entrega

- 6.1. Os produtos médicos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação via email com a cópia da respectiva nota de empenho, na Central de Distribuição ALC LOG, 2º andar, Hospital da Restauração, fone: (81) 31815458, no horário de 08h às 17h, mediante prévio agendamento unicamente através do email agendamento@alclog.com.br.
- 6.2. Por necessidade do serviço, poderá a entrega ser direcionada à Central de Distribuição ALCLOG, na Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE, mediante aviso prévio; Central de Distribuição ALCLOG, Av. Empresário João Santos Filho, nº 732 – Cond. Indl. Ajan - Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE - Fone: (081) 3437-4994, mediante prévio agendamento unicamente através do e-mail agendamento@alclog.com.br

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

7. Da Proposta

- 7.1. A proposta comercial deverá ser enviada exclusivamente via PE Integrado durante a fase de cotação (72 h ou 3 dias úteis) e/ou Compra Direta (24 h ou 1 dia útil);
- 7.2. Incluir na proposta a marca do produto ofertado, devido a etapa de parecer técnico. A omissão desta informação pode acarretar na desclassificação do ofertante.

8. Qualificação técnica

- 8.1. Incluir na nota fiscal: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenhos, fabricante, além do nome e endereço do local de entrega;
- 8.2. A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do empenho, caso contrário, não será apropriada e nem paga;
- 8.3. Apresentar o produto com embalagem em perfeito estado, nas condições exigidas no rótulo. Deverão, ainda, estar separadas por lotes e prazos de validade, com os respectivos quantitativos impressos em nota fiscal e obedecendo o ao prazo de entrega deste termo de referência;
- 8.4. Caso o produto entregue não corresponda às exigências desta unidade gestora, a empresa arcará com os custos de incineração ou de coleta, sendo responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da notificação desta unidade de saúde.
- 8.5. No momento da entrega, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses;
- 8.6. Em caso excepcional de indisponibilidade do produto nas condições de validade acima especificadas, devidamente justificado e submetido à apreciação desta unidade, deverá a empresa indicar expressamente o período de validade do produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição dos mesmos, com a devida Carta de Compromisso de Troca;
- 8.7. A marca do produto no ato da entrega deverá ser correspondente à marca constante no processo concluído;
- 8.8. A empresa será notificada e aquisição poderá ser cancelada este termo de referência em caso de descumprimento das exigências deste termo de referência.
- 8.9. Como caráter de habilitação/classificação, esta unidade de saúde poderá solicitar amostras/folders para fins de comprovação de cumprimento de especificação técnica.
- 8.10. A empresa que vencer a compra direta em que haja comodato de equipamento(s) ou que arcará com o processo de instalação e manutenção do equipamento, assim como, se responsabilizará pelo treinamento dos funcionários;

Recife, 08 de Abril DE 2024 .

Hospital da Restauração
Deyvison França
Setor ORME Matr. 007243

Responsável

Cargo/Documento de identificação